

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução Editalícia nº 06/2019 de 08 de maio de 2019, torna público o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR do município de João Monlevade, após a revisão e recontagem dos votos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no uso de suas atribuições legais conforme lei municipal nº 1.007 de 28 de Dezembro de 1990 e alterada pelas leis nº 1.376 de 07 de julho de 1997 e 2.038/2013 de 18 de julho de 2013, RESOLVE:

I – Informar que não houve interposição de recurso, conforme resolução nº 6/2019 no item 9.2

II – Tornar público o resultado final conforme o item 9 letra G.

III – Homologar o RESULTADO FINAL do processo dos membros do Conselho Tutelar para o mandato de 10 de Janeiro de 2020 à 09 de Janeiro de 2024, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da Eleição realizada no dia 06/10/2019.

I – TOTAL DE ELEITORES: **1413**

II – TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS: **1410**

III – TOTAL DE VOTOS EM BRANCO: **01**

V – TOTAL DE VOTOS NULOS: **02**

Art. 2º: Total de votos por candidato:

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE VOTOS
DEUSDETE DE OLIVEIRA BELO	236
IULA LECI PEREIRA	01
LUCAS COSTA BICALHO	190
MARIA CRISTINA ÂNGELO PASSOS	63
DIRLETE ALMEIDA BORGES	76
LÍCIA MARIA COTA	131
DANIELA CRISTINA SANTOS SILVA FERNANDES	119
PALOMA MOREIRA COURA	365
MÁRCIA CRISTINA GONÇALVES PENIDO	228
SANDRO PETTINATT CAETANO	01

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- I - PALOMA MOREIRA COURA
- II - DEUSDETE DE OLIVEIRA BELO
- III - MÁRCIA CRISTINA GONÇALVES PENIDO
- IV - LUCAS COSTA BICALHO
- V - LÍCIA MARIA COTA

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes por ordem de votação:

- I - DANIELA CRISTINA SANTOS SILVA FERNANDES
- II - DIRLETE ALMEIDA BORGES
- III - MARIA CRISTINA ÂNGELO PASSOS
- IV - IULA LECI PEREIRA
- V - SANDRO PETTINATT CAETANO

Art. 5º: A diplomação dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes, dar-se-á no dia **16 de Outubro de 2019 às 14 horas**, na Sala dos Conselhos, situada à Av. Getúlio Vargas 4798, Carneirinhos, nesta.

Art.6º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, ____ de Outubro de 2019.

Elizabeth Rossi de Lima Souza
Presidente DO CMDCA